



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0057/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0018/2020 - PR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO E VAGÕES FORRAGEIROS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA SC.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 12 de maio de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME - APOIO E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **1.904/2019**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0018/2020 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Valdir Fabro	Algor Metalúrgica Ltda	EPP
Celso Inacio Ludwig	Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP	EPP
Jean Pyer Vivian	Jean Pyer Vivian Eireli EPP	EPP
Elton Roque Pontin	Metalúrgica Freitas Ltda	EPP
Ciro Walmor Schmtz	PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA	Ampla Concorrência

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Distribuidor de adubo orgânico líquido.

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 45.267,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3134 - PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA	45.000,00	Menor preço	12/05/2020
Sim	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	45.000,00	Menor preço	12/05/2020
Sim	3983 - Algor Metalúrgica Ltda	45.000,00	Menor preço	12/05/2020
Sim	3984 - Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP	45.250,00	0,56% maior	12/05/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3984 - Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP	44.980,00	0,63% maior
1	3983 - Algor Metalúrgica Ltda	0,00	Declinou
1	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	44.950,00	0,56% maior
1	3134 - PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA	44.940,00	0,54% maior
2	3984 - Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP	44.900,00	0,45% maior
2	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	44.850,00	0,34% maior
2	3134 - PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA	44.800,00	0,22% maior
3	3984 - Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP	0,00	Declinou

3	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	44.790,00	0,20% maior
3	3134 - PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA	44.750,00	0,11% maior
4	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	0,00	Declinou
4	3134 - PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA	44.700,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA, com o valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Item: 2 - Vagão Forrageiro Basculante Metálico.

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 2

Valor estimado: R\$ 23.834,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Não	3134 - PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA	23.000,00	Desclassificado	12/05/2020
Sim	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	23.700,00	Menor preço	12/05/2020
Sim	3983 - Algor Metalúrgica Ltda	23.790,00	0,38% maior	12/05/2020
Sim	3985 - Metalúrgica Freitas Ltda	23.800,00	0,42% maior	12/05/2020
Sim	3984 - Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP	23.800,00	0,42% maior	12/05/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3984 - Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP	0,00	Declinou
1	3985 - Metalúrgica Freitas Ltda	23.600,00	1,29% maior
1	3983 - Algor Metalúrgica Ltda	23.590,00	1,24% maior
1	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	23.550,00	1,07% maior
2	3985 - Metalúrgica Freitas Ltda	23.500,00	0,86% maior
2	3983 - Algor Metalúrgica Ltda	0,00	Declinou
2	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	23.450,00	0,64% maior
3	3985 - Metalúrgica Freitas Ltda	23.400,00	0,43% maior
3	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	23.350,00	0,21% maior
4	3985 - Metalúrgica Freitas Ltda	23.340,00	0,17% maior
4	3206 - Jean Pyer Vivian Eireli EPP	0,00	Declinou

5	3985 - Metalúrgica Freitas Ltda	23.300,00	Menor preço
---	---------------------------------	-----------	-------------

Foi vencedor do item a empresa Metalúrgica Freitas Ltda, com o valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Carta de Credenciamento dos Fabricantes dos Equipamentos, Contrato de Distribuição ou documento equivalente, comprovando que a empresa participante da licitação é Concessionário/Distribuidor autorizado das marcas dos equipamentos cotados, tendo todo o ferramental e informações técnicas necessárias para a manutenção ao equipamento na vigência da garantia e durante sua vida útil.
- Declaração da empresa vencedora de que possui sede capaz de dar a correta manutenção nos equipamentos, em endereço localizado dentro do Estado de Santa Catarina.

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- Metalúrgica Freitas Ltda (05.852.250/0001-73)
- PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA (20.414.079/0001-04)

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

7. Das ocorrências dignas de nota:

7.1. O próprio fornecedor (Portalmaq) solicitou a desclassificação da proposta para o item 2 item, por ter receio em não poder cumprir com o prazo de entrega exigido pelo Edital.

7.2. Diante da falta de clareza do edital, fica acordado entre todos os licitantes que o tanque deverá ser instalado no caminhão do Município, apto para o trabalho e à vistoria do INMETRO. (Pára-choque, protetores laterais, paralamas, etc. A empresa deverá responsabilizar-se pelo transporte do caminhão para a realização do serviço.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> Valdir Fabro Algor Metalúrgica Ltda</p> <p> Celso Inacio Ludwig Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP</p> <p> Jean Pyer Vivian Jean Pyer Vivian Eireli EPP</p> <p> Elton Roque Pontin Metalúrgica Freitas Ltda</p> <p> Ciro Walmor Schmitz PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA</p>	<p> Bruno Bertha Pregoeiro</p> <p> Crislaine Scopel Membro da Equipe de Apoio.</p>